

Elizangela de Oliveira Dossa

De: GIGOVPF02 - Operacional
Enviado em: quarta-feira, 17 de junho de 2026 09:40
Para: PM SANANDUVA - Projetos
Assunto: CE GIGOV/PF 3192/2026 - PM Sananduva - 954570/2023 - Operação 1092183-35 - Aprovação da Prestação de Contas Final

E-mail classificado como #PUBLICO

Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS
Rua Gal. Netto, 39 – 3º Pavimento
99.010.020 – Passo Fundo/RS

Ofício nº 1549 / 2026 / GIGOV/PF

PASSO FUNDO/RS, 17 de junho de 2026

A Sua Excelência o Senhor
CLAITON EDU MONTEIRO DE AGUIAR
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Sananduva
Av. Fiorentino Bacchi, 673
CEP: 99840-000 – Sananduva – RS

Assunto: **Aprovação da Prestação de Contas Final.**

Ref.: **Contrato de Repasse nº 954570/2023 - Operação 1092183-35 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Objeto: Pavimentação de estrada vicinal no Município de Sananduva**

Senhor Prefeito Municipal,

1. Após verificação da documentação enviada pelo tomador, relativa à Prestação de Contas do referido Contrato de Repasse, informamos que a respectiva Prestação de Contas Final foi aprovada no SIAFI em 15/06/2026.

2. Na forma do Decreto nº 11.531/2023 e da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33 de 30/08/2023, os documentos relativos ao Contrato de Repasse deverão ser mantidos em arquivo, em ordem cronológica, no próprio local em que forem contabilizados, à disposição dos órgãos de controle interno e externo e pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da aprovação da Prestação de Contas.

Respeitosamente,

ELIZANGELA DE OLIVEIRA DOSSA
Assistente
Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS

ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA

Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Passo Fundo/RS